

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

**AFASTAMENTO DO PAÍS**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autorizou o servidor:

**Despacho de 14 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 16 subsequente, seção 2, p. 14:**

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO, para participar de Grupo de Trabalho “GT”, criado pela Organização Internacional das Comissões de Valores - IOSCO, em Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 26 de julho a 1º de agosto de 2003, com ônus.

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Anilton Soares	03.06.2003	03.06.2003

**DISPENSA**

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, dispensado do exercício cumulativo de titular da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), para o qual foi designado pela Portaria/CVM/PTE/Nº 258, de 19 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2002, seção 2, p. 19, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 066, de 21 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2003, seção 2, p. 19.

**EXONERAÇÃO**

FABRICIO MELLO RODRIGUES DA SILVA, exonerado do cargo em comissão de Gerente de Estudos Econômicos (GDE), por consequência de sua nomeação para outro cargo comissionado, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 067, de 21 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2003, seção 2, p. 20.

*Ver os itens “Nomeação” e “Remoção”*

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

**EXONERAÇÃO**

SULI DA GAMA FONTAINE, exonerado do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Econômica (ASE), por consequência de sua nomeação para outro cargo comissionado, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 066, de 21 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2003, seção 2, p. 19.

*Ver os itens “Nomeação” e “Remoção”*

GUILHERME MAGALHÃES FAGUNDES, exonerado, a pedido, ao final do expediente do dia 31 de julho de 2003, do cargo em comissão de Superintendente, DAS 101.4, para o qual foi nomeado pela Portaria/CVM/PTE/Nº 183, de 26 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º outubro subsequente, seção 2, p. 22, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 065, de 21 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2003, seção 2, p. 19.

RACHEL DE OLIVEIRA SAMPAIO DE ANDRADE, exonerada, a pedido, ao final do expediente do dia 31 de julho de 2003, do cargo em comissão de Assistente, DAS 102.2, da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE), para o qual foi nomeada pela Portaria / CVM / PTE / Nº 047, de 06 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2003, seção 2, p. 20, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 063, de 18 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2003, seção 2, p. 19.

**FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Marina Bispo Tavares	SGE	21.07 a 01.08.2003
Ronaldo da Silva Carvalho	GAF	21 a 30.07.2003
Victor Hugo Gonçalves Pereira	SAD	21.07 a 01.08.2003
Ailton Eleodoro de Oliveira	GDR	23.07 a 01.08.2003
Zelmo Magalhães Romão	SFI	23.07 a 01.08.2003
Raul Fernando Portugal Neto	GDR	24.07 a 02.08.2003
Edith do Nascimento Vasconcellos	SMI	28.07 a 06.08.2003
Giovanni Finetti Lopes das Chagas	GMA-1	28.07 a 08.08.2003
Marcelo Araujo da Costa	GOI-2	28.07 a 06.08.2003
Raymundo Aleixo Filho	GFE-5	28.07 a 06.08.2003

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

**FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PJU	28.07 a 06.08.2003
Ana Carolina Vieira de Carvalho	GJU-1	04 a 18.08.2003
Benedito Fernandes Lobo Neto	GFE-4	04 a 21.08.2003
Celso Luiz Rocha Serra Filho	GJU-1	04 a 21.08.2003
Eduardo Silveira Clemente	GJU-2	04 a 15.08.2003
José Luiz Gonzaga Ribeiro	GFE-4	04 a 18.08.2003
Luciana Resnitzky	GJU-3	04 a 15.08.2003
Maria de Fátima Moura de Castro	SFI	04.08 a 02.09.2003
Marilisa Azevedo Wernesbach	GJU-1	04 a 13.08.2003
Silvia Maria Gazal da Costa	SIN	04 a 15.08.2003
Eduardo Gomes de Souza	GST	06 a 15.08.2003
Marcos Galileu Lorena Dutra	GMA-2	06 a 15.08.2003
Antonio Sampaio da Silva	GAG	11 a 20.08.2003
Jorge Rojas Carro	GJU-2	11.08 a 09.09.2003
Bruno Mattos e Silva	GJU-1	12 a 29.08.2003
Gerson Araújo de Mattos	GMA-2	12 a 29.08.2003
Luiz Fernando Martins Ferreira	GAF	13 a 22.08.2003

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

WAGNER DE MORAES HARDOIM, Agente Executivo, retornou à CVM em 16 de julho de 2003.

*Ver o item "Remoção"*

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

**LICENÇA PRÊMIO**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Carlos Augusto da Silva Guimarães	GAF	14.07 a 12.08.2003
Ronaldo Mendes Araújo	SFI	05.08 a 02.11.2003

**NOMEAÇÃO**

CARLOS FREDERICO SANTOS WERNECK, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assistente, DAS 102.2, com lotação na Gerência de Estudos Econômicos (GDE), na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 062, de 15 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, seção 2, p. 17, com exercício em 18 de julho de 2003.

FABRICIO MELLO RODRIGUES DA SILVA, Analista, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, DAS 101.4, da Assessoria Econômica (ASE), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 067, de 21 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2003, seção 2, p. 20.

*Ver os itens “Exoneração” e “Remoção”*

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE, Inspetor, nomeado para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 (GEA-4), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 068, de 22 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2003, seção 2, p. 20.

*Ver o item “Remoção”*

SULI DA GAMA FONTAINE, Analista, nomeado para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Superintendente, DAS 101.4, da Superintendência de Desenvolvimento do Mercado (SDM), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 066, de 21 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 1º agosto de 2003, seção 2, p. 19.

*Ver os itens “Exoneração” e “Remoção”*

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

**REMOÇÃO**

CARLOS FREDERICO SANTOS WERNECK, da GDE para a ASE, a partir do início do expediente do dia 1º de agosto de 2003, tendo em vista o Memo / CVM / GDE / Nº 014 / 03, de 28 de julho de 2003.

FABRICIO MELLO RODRIGUES DA SILVA, da GDE para a ASE, a partir do início do expediente do dia 1º de agosto de 2003, tendo em vista a Portaria / CVM / PTE / Nº 067, de 21 de julho de 2003.

*Ver os itens “Nomeação” e “Exoneração”*

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE, da GEA-3 para a GEA-4, a partir do início do expediente do dia 1º de agosto de 2003, tendo em vista a Portaria / CVM / PTE / Nº 068, de 22 de julho de 2003.

*Ver o item “Nomeação”*

JORGE PEREIRA BRAGA, remoção da Superintendência de Registro e Valores Mobiliários (SRE) para a Gerência de Registro 1 (GER-1), a partir de 21 de julho de 2003, conforme Memo / SRE / Nº 153, da mesma data.

LUÍS PEREIRA MAGALHÃES, remoção da Superintendência Administrativo-Financeira (SAD) para a Gerência de Orçamentos e Finanças (GAF), a partir de 17 de julho de 2003, conforme Memo / CVM / SAD / Nº 047, da mesma data.

SULI DA GAMA FONTAINE, da ASE para a SDM, a partir do início do expediente do dia 1º de agosto de 2003, tendo em vista a Portaria / CVM / PTE / Nº 066, de 21 de julho de 2003.

*Ver os itens “Exoneração” e “Nomeação”*

WAGNER DE MORAES HARDOIM, remoção da Gerência de Recursos Humanos (GAH), na qual ficou lotado, provisoriamente em 16 de julho de 2003, para a Gerência de Compras e Serviços Gerais (GAG), a partir de 17 subsequente, conforme Memo / CVM / SAD / Nº 047, da mesma data.

*Ver o item “Licença Para Tratar de Interesses Particulares”*

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

**SUBSTITUIÇÃO**

ANILTON SOARES, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 5 (GFE-5), no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2003, por motivo de férias do titular, Raymundo Aleixo Filho, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 102, de 30 de julho de 2003.

FELIPE CLARET DA MOTA, Gerente de Registros 2 (GER-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Registros de Valores Mobiliários (SRE), no período de 26 de julho a 01 de agosto de 2003, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Carlos Alberto Rebello Sobrinho, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 101, de 29 de julho de 2003.

FRANCISCO EDUARDO REZENDE LOUREIRO, Analista, designado para responder pela Gerência de Tecnologia (GST), no período de 21 a 30 de julho de 2003, por motivo de férias do titular, Ricardo Falcão, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 094, de 25 de julho de 2003.

GERALDO BRAIDO ROQUETTO, Gerente de Orientação aos Investidores 2 (GOI-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência Regional de São Paulo (SRS), no período de 21 a 30 de julho de 2003, por motivo de férias do titular, Eli Loria, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 086, de 15 de julho de 2003.

GUILHERME MAGALHÃES FAGUNDES, Assessor da Presidência, designado para responder pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 16 a 31 de julho de 2003, por motivo de férias do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 088, de 15 de julho de 2003.

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 16 de julho a 04 de agosto de 2003, por motivo de férias do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 087, de 15 de julho de 2003.

JOSÉ ANTÔNIO DE BIASE MARTINS, Analista, designado para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças (GAF), no período de 21 a 30 de julho de 2003, por motivo de férias do titular, Ronaldo da Silva Carvalho, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 091, de 22 de julho de 2003.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

**SUBSTITUIÇÃO**

MÁRIO LUIZ LEMOS, Gerente de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2003, por motivo de férias do titular, Luís Mariano de Carvalho, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 090, de 18 de julho de 2003.

RENATO STERENTAL GOLDBERG, Gerente de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 01 a 04 de agosto de 2003, por motivo de férias do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 089, de 15 de julho de 2003.

SYLVIO ROBERTO DA FONSECA MALHEIRO, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 (GMA-1), no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2003, por motivo de férias do titular, Roberto Sobral Pinto Ribeiro, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 092, de 24 de julho de 2003.

**ERRATA**

- No Boletim de Pessoal nº 528, de 15/07/2003, no item “Licença para Capacitação” referente ao servidor Alexandre Diniz de Oliveira Freitas, onde se lê “GRI”, leia-se “SRI”.

- No Boletim de Pessoal nº 527 de 30.06.2003, no item “FÉRIAS” referente ao servidor:

- Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, onde se lê “14.07 a 02.08.2003” leia-se “16.07 a 04.08.2003”, conforme novo Aviso de Férias.
- José Antonio de Biase Martins, desconsiderar o período indicado por motivo de cancelamento de férias.
- Wladimir Castelo Branco Castro, interrupção de férias por necessidade de serviço a partir de 21.07.2003, conforme MEMO.CGP.Nº 083 de 18.07.2003, restando o saldo de quatro dias do período indicado.

- No Boletim de Pessoal nº 528 de 15.07.2003, no item “FÉRIAS” referente ao servidor:

- Flávio Gori, desconsiderar o período indicado por motivo de cancelamento de férias.
- Raimundo Nonato Nunes de Souza, onde se lê “07 a 16.07.2003” leia-se “07 a 26.07.2003”, conforme novo Aviso de Férias.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT  
Gerente de Recursos Humanos



**INFORMATIVO**

**PORTARIA / CVM / PTE / Nº 064, de 18 de julho de 2003**

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, e considerando o “Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários junto ao Sistema Financeiro Nacional – PROAT II”, a ser implementado a partir de Acordo do empréstimo efetuado com Banco Mundial, resolve:

I - Constituir o Comitê Dirigente, que será presidido pelo titular da Superintendência Geral - SGE e formado pelos titulares da Superintendência de Relações Internacionais -SRI, da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM, da Superintendência de Informática - SSI, da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores - SOI, da Superintendência de Relações com Empresas - SEP, da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI, da Superintendência de Fiscalização Externa - SFI, Superintendência de Normas Contábeis - SNC, da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN e da Procuradoria Federal Especializada.

II - Definir que, no âmbito do acordo de empréstimo em epígrafe, a responsabilidade pela elaboração dos Termos de Referência necessários a execução do projeto, pela assistência técnica dos processos licitatórios, na forma neles definida, pelo monitoramento dos trabalhos contratados e pelo recebimento e atesto de notas fiscais ficará a cargo de servidor da CVM, na função de Responsável Técnico.

III - Designar os servidores abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos, pelos componentes indicados ao lado de seus nomes:

- JORGE ROJAS CARRO - Componente 1B - *Enforcement*;
- ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS- Componente 1D - Internacionalização;
- HERMANO DUTRA E MELLO NETO e RICARDO FALCÃO – Componentes 1E, 4E, 4F, 5B e 7A - Tecnologia de informação, além da responsabilidade de assessoria técnica nas questões de hardware e software relativas aos demais componentes;
- RENATO STERENTAL GOLDBERG - Componente 2B – Atualização da Regulamentação;
- ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA e RICARDO COELHO PEDRO – Componentes 3A, 3B, 3C e 3D - Sistema para recebimento e análise das informações das companhias abertas e auditores independentes;

**INFORMATIVO**

- ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA e RICARDO COELHO PEDRO, UWE KEHL - Componente 3E - Treinamentos SEP e SNC;
- MÁRIO LUIZ LEMOS e MARIA ILKA TEIXEIRA NIOBEY – Componente 4B - Manuais de Inspeção;
- ROBERTO SOBRAL PINTO RIBEIRO e MARCOS GALILEU LORENA DUTRA - Componente 4F - Sistema para supervisão de mercado;
- FELIX ARTHUR CASTILHO DE AZEVEDO GARCIA –Componentes 5A, 5C, 6A e 6C - Redesenho do CVM Website e pesquisa do perfil do investidor.

IV - Delegar ao Comitê Dirigente a responsabilidade pela proposição de prioridades e diretrizes gerais do projeto, respeitado o acordo de empréstimo, submetendo ao Colegiado os casos mais relevantes.

V - Delegar ao titular da SGE poderes para fixar, mediante portaria, as regras operacionais internas, necessárias a execução do projeto, conforme as diretrizes do Comitê Dirigente.

VI - Atribuir ao titular da Superintendência Administrativo-Financeira –SAD a função de Coordenador do Projeto, mediante apoio técnico e administrativo da Gerencia de Projetos -GAP, com responsabilidade pela execução física e financeira do mesmo, de acordo com os Termos de Referencia formulados pelos responsáveis técnicos.

VII - Delegar a Gerencia de Projetos -GAP a responsabilidade técnica pelos componentes 1A (Estrutura Interna), 7B (Treinamento contínuo/Consultoria) e 7D (Aquisição de livros, periódicos e sites especializados), sob coordenação e orientação técnica da SGE.

VIII- Revogar as Portarias/CVM/PTE/Nº 121, de 29 de maio de 2002, e Nº 169, de 30 de agosto de 2002.

LUIZ LEONARDO CANTIDIANO  
Presidente

**INFORMATIVO**

***DELIBERAÇÃO CVM Nº 462, DE 22 DE JULHO DE 2003***  
(Publicada no DOU de 30.07.03)

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11, e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 4.763, de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 subsequente, resolveu:

I - Alterar, em parte, o item I da Deliberação CVM nº 236, de 30 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro subsequente, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CVM nº 441, de 25 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, dele;

- excluindo a Gerência de Estudos Econômicos (GDE);
- alterando a denominação da Procuradoria Jurídica (PJU) para Procuradoria Federal Especializada (PJU), e a da Auditoria Geral (AUD) para Auditoria Interna (AUD).

II - Consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinação conforme abaixo:

- COLEGIADO - COL

- PRESIDÊNCIA - PTE

- GABINETE - CGP

- Secretaria Executiva - EXE

- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC

- Coordenação de Comunicação Social - CSC

- ASSESSORIA ECONÔMICA - ASE

- AUDITORIA INTERNA - AUD

- SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SGE

- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PJU

- Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1

- Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2

- Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 529, de 1º de agosto de 2003**

---

**INFORMATIVO**

***DELIBERAÇÃO CVM Nº 462, DE 22 DE JULHO DE 2003***  
(Publicada no DOU de 30.07.03)

- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SAD
- Gerência de Arrecadação - GAC
- Gerência de Documentação - GAD
- Gerência de Orçamento e Finanças - GAF
- Gerência de Compras e de Serviços Gerais - GAG
- Gerência de Recursos Humanos - GAH
- Gerência de Projetos - GAP
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 1 - GII-1
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 2 - GII-2
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 3 - GII-3
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos - GME
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE
- Gerência de Registros 1 - GER-1
- Gerência de Registros 2 - GER-2

**INFORMATIVO**

***DELIBERAÇÃO CVM Nº 462, DE 22 DE JULHO DE 2003***  
(Publicada no DOU de 30.07.03)

- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI
- Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP
- Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
- Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Fiscalização Externa 5 - GFE-5
- Gerência de Fiscalização Externa 6 - GFE-6
- Gerência de Fiscalização Externa 7 - GFE-7
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI
- Gerência de Orientação e Educação de Investidores - GOE
- Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
- Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI
- Gerência de Relações Internacionais - GRI
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM
- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas - GDN
- Gerência de Desenvolvimento de Regulação - GDR
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC
- Gerência de Normas de Auditoria - GNA
- Gerência de Normas Contábeis - GNC
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SSI
- Gerência de Sistemas - GSI
- Gerência de Tecnologia - GST
  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRS
- Gerência Administrativa - GRS

**INFORMATIVO**

***DELIBERAÇÃO CVM Nº 462, DE 22 DE JULHO DE 2003***  
(Publicada no DOU de 30.07.03)

III - Distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:

- Em São Paulo:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRS

- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Fiscalização Externa 7 - GFE-7
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Orientação a Investidores 2 - GOI-2
- Gerência Administrativa - GRS

- Em Brasília, DF:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB

- No Rio de Janeiro:  
- os demais componentes

IV - Revogar as Deliberações CVM nº 236, de 30 de dezembro de 1997; nº 401, de 08 de agosto de 2001; nº 410, de 6 de novembro de 2001; nº 432, de 30 de abril de 2002 e nº 441, de 25 de junho de 2002.

V - Esta Deliberação entrará em vigor em 1º de agosto de 2003.